



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas e trinta minutos, os senhores Vereadores: Carlos Humberto Seraphim, Edison Roberto Parra, Jander Cavalcanti de Lira, Olyntho Sequalini Voltarelli e Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. Presente, também, a Procuradora Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Carlos Humberto Seraphim, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, à aprovação das seguintes matérias: Processo nº 6357/17 – recebeu Parecer nº 382, favorável, da relatora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva; Processo nº 0653/18 – recebeu Parecer nº 383, inconstitucional e ilegal, do relator Olyntho Sequalini Voltarelli, com voto contrário do Vereador Jander Cavalcanti de Lira; Processo nº 1065/18 – recebeu Parecer nº 384, inconstitucional e ilegal, da relatora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. Logo após a citada aprovação, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Carlos Humberto Seraphim – Processo nº 8283/17 e 2221/18; Vereador Jander Cavalcanti de Lira – Processo nº 1903/18 e 2021/18; Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli – Processo nº 2026/18 e Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva – Processo nº 2194/18. Em tempo: os processos de nºs 8531/17, (de autoria da Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva), 0095/18 (de autoria do Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes), 1836/18 e 2031/18 (ambos de autoria do Vereador Jander Cavalcanti de Lira) e 2222/18 (de autoria do Vereador Anacleto Campanella Junior), entrarão novamente na pauta para próxima reunião, mediante consenso entre os membros dessa Comissão. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: